



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE - BA

SEXTA-FEIRA – 05 DE JULHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO N° 89

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE PUBLICA:

- **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL/2024:** DECLARA QUE A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE 2.368,77M DE RUAS NO MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ulysses Araújo de Menezes Veiga
- Praça Santo Antonio, 220, Piraí do Norte - Ba
- Tel: (73) 3688-2146



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE - BA

SEXTA-FEIRA
05 DE JULHO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 89

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL

Nº ____/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO NORTE, Estado Federado da Bahia, tendo por base o que prevê a Resolução CONAMA Nº 237/97, que fixou a competência do órgão ambiental municipal para o licenciamento de empreendimentos e atividades de impacto local, apoiado na Lei Complementar Federal 140, de 08 de dezembro de 2011, Resolução CEPRAM nº 4.579 de 06 de março de 2018 e na Lei Municipal nº 013/2011, no Decreto Municipal nº 03/2013 e, tendo em vista as peças apensadas ao processo licitatório de concorrência eletrônica Nº 003/2024, aberto em 02/12/2019, DECLARA que a pavimentação asfáltica de 2.368,77m de ruas no município de Piraí do Norte, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e da Prefeitura Municipal de Piraí do Norte, inscrita no CNPJ: 13.071.220/0001-58, com sede na Praça Santo Antônio, nº 02, 1º andar, Centro, CEP: 45.436/000, Piraí do Norte – Ba, com o início da obra localizada nas coordenadas: Latitude 13°45'46.02”S e Longitude 39°22'52.66”O, beneficiando as seguintes ruas: Rua Josué Barreto, Rua João Damasceno, Rua Erico Sabino, Praça Santo Antonio, Rua Getúlio Vargas, Rua Almirante Barroso, Rua Assembléia de Deus, Praça da Bíblia, não é passiva de licenciamento ambiental, considerando os critérios e especificidades os riscos ambientais, o porte e outras características do empreendimento ou atividade preconizada na Resolução CEPRAM 4420/2015. Entretanto, na execução das obras, a empresa vencedora do certame deverá adotar os procedimentos cabíveis, sendo estes:

- I. Cumprir todos os cuidados ambientais previstos na legislação ambiental e implantar todas as medidas de mitigação com vistas a prevenir e/ou mitigar danos ao meio ambiente e a terceiros.
- II. Durante as atividades de realização das obras, realizar a devida sinalização com o objetivo de evitar a ocorrência de acidentes com os trabalhadores envolvidos.
- III. Adotar medidas preventivas com objetivo de derramar óleos e combustíveis originados das máquinas e equipamentos utilizados nas obras, com vistas a evitar a contaminação do solo e das águas subterrâneas, promovendo a devida manutenção mecânica das máquinas e demais equipamentos utilizados na execução dos trabalhos em área devidamente impermeabilizada.
- IV. Preservar as árvores ou arbustos que não interferirem na execução da obra, bem como que possuam especial valor histórico, cênico ou que estejam em áreas consideradas de Preservação Permanente – APP.
- V. Enviar, em caráter imediato, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Piraí do Norte, relatório detalhado de ocorrência de danos ambientais, bem como das ações corretivas adotadas.
- VI. A presente Dispensa de Licenciamento Ambiental – DLA está sendo concedida com base nas informações prestadas pelo interessado e não dispensa nem substitui, outros alvarás ou certidões exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.
- VII. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente reserva-se o direito de revogar o presente Dispensa de Licenciamento Ambiental – DLA no caso de descumprimento das recomendações ou de qualquer dispositivo que fira a legislação ambiental vigente, assim como a omissão ou



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE - BA

SEXTA-FEIRA
05 DE JULHO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 89

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

falsa descrição de informações relevantes que subsidiam a sua expedição, ou superveniência de graves riscos ambientais ou de saúde;

VIII. Esta Declaração de Dispensa de Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes a atividade, inclusive Anotação de Responsabilidade Técnica – ART emitida pelo responsável técnico de execução da obra, devem ser mantidos disponíveis à fiscalização dos órgãos do Poder Público.

Piraí do Norte - Ba, ____ de _____ de 2024.

José da Silva Mamédio
Secretário Municipal de Meio Ambiente